



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 625A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 625A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 005/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Regulamenta e define as rotas e o itinerário do transporte escolar a estudantes universitários e técnicos profissionalizantes residentes no Município de Caiabu/SP”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado que o transporte escolar a estudantes universitários e estudantes de curso técnico profissionalizantes do Município de Caiabu/SP será mantido e concedido respeitando o regramento trazido pela Lei Municipal n.º 361, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º As rotas a serem atendidas para a concessão do Transporte Escolar a estudantes universitários e estudantes técnicos profissionalizantes:

Rota I: Caiabu/Presidente Prudente

Rota II: Distrito de Boa Esperança D'Oeste/Presidente Prudente

Art. 3º O itinerário a ser percorrido pelos estudantes universitários e estudantes técnico profissionalizantes, considerando ida e volta para fins de acesso às instituições de ensino por meio do transporte escolar, será realizado da seguinte forma:

Rota I: Caiabu/Presidente Prudente

a) Ponto de partida do transporte escolar dentro do Município de Caiabu: em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 228, com saída prevista no horário das 18h00min;

b) 2ª Parada: ETEC Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo, Rodovia Raposo Tavares, Km 561;

c) 3ª Parada: Unoeste - Campus II, Rodovia Raposo Tavares, km 572 - Bairro Limoeiro; Rua José Bongiovani, 700 - Cidade Universitária;

d) 4ª Parada: Unoeste - Campus I, Rua José Bongiovani, 700 - Cidade Universitária;

e) Retorno: Presidente Prudente/Caiabu, com horário de saída às 22h30min.

Rota II: Distrito de Boa Esperança D'Oeste/Presidente Prudente

a) Ponto de partida do transporte escolar dentro do Município de Caiabu: em frente a Praça da Matriz do Distrito de Boa Esperança D'Oeste, com saída prevista no horário das 17h20min;

b) 2ª Parada: em frente à Praça da Matriz, no Distrito

de Iubatinga, no horário das 17h30 min;

c) 3ª Parada: Fatec - Rua Teresina, nº 75 - Vila Paulo Roberto;

d) 4ª Parada: Colégio Criarte, Rua Antonio Furtado de Miranda, nº 40 - Vila Industrial;

e) 5ª Parada: FAPEPE - Faculdade de Presidente Prudente, Avenida Presidente Prudente, nº 6093 - Jardim Aeroporto;

f) 6ª Parada: Unesp - Universidade Estadual Paulista, Rua Roberto Simonsen, nº 305 - Bairro Centro Educacional;

g) Retorno: Presidente Prudente/Caiabu, com horário de saída às 22h30min.

Art. 4º As despesas decorrentes deste programa correrão à conta de dotação orçamentária própria e arrecadação conforme Artigo 14 da Lei 361/2021 de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de fevereiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Outros atos oficiais

CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS 001/2023

CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES

UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS

DEFERIMENTO DE RECURSO

MARCIA GOMES GOLIN, Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura, juntamente com a Comissão de Gestão de Transportes Universitário e Técnico, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Classificação dos estudantes habilitados para utilizarem o Transporte Universitário e Técnico para a cidade de Presidente Prudente.

NOME DO ESTUDANTE	ISENÇÃO
Adriana Rodrigues de Souza	SIM
Alessandra Alves de Souza	NÃO
Allana Maria dos Santos Silva	SIM
Ana Beatriz Bernardo de Santana	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 625A

Página 3 de 4

Ananda Gabriela Fogaça Herculano	NÃO
Arleide Maria Gomes	SIM
Bruna de Araújo Freire	NÃO
Camilly Pereira da Silva	SIM
Cristiane Aparecida Silva	NÃO
Daiane Nascimento Santos	NÃO
Daniela Perrud Schott	SIM
Débora da Cruz Mello André	NÃO
Diego Galindo Domingos	NÃO
Fernanda Adriele Alves da Silva	NÃO
Fernanda Santana	SIM
Giovane da Silva Oliveira	NÃO
Guilherme Vieira dos Reis	SIM
Helena Taiure Anzai Pereira	NÃO
Heloisa Tenure Anzai Pereira	NÃO
Jéssica da Silva Santana	NÃO
Karen Cristina de Assis	SIM
Karina Maria Matos dos Nascimento	NÃO
Maria Eduarda Monteiro Lara	SIM
Mariana dos Santos Orlandi	NÃO
Matheus Aquoti Ferreira	SIM
Patrícia Alves Santana de Lima	NÃO
Rafael Gomes Santana	NÃO

Robert Miller Antunes Ferreira	NÃO
Tamara Monica dos Santos Silva	NÃO
Vitor Hugo Xavier de Souza	NÃO

Departamento Municipal de Educação de Caiabu, 02 de fevereiro de 2023.

MARCIA GOMES GOLIN

Diretora Municipal de Educação

GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA

Membro da Comissão de Gestão

OSVALDO APARECIDO FERREIRA

Membro da Comissão de Gestão

ANA ELISA MARIANO SANTOS

Membro da Comissão de Gestão

KARINA MARIA MATOS DO NASCIMENTO

Membro da Comissão de Gestão

CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS 001/2023

CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES

UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, no uso das atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pelo Departamento Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Gestão do Transporte Universitário e Técnico, **HOMOLOGA**o resultado do Edital de Chamamento Público 001/2023, - Transporte Universitário e Técnico para a cidade de Presidente Prudente, referente ao resultado final publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de fevereiro de 2023.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 02 de fevereiro de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 058/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, que especifica”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 625A

Página 4 de 4

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público temporário, o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, nº 001/2023 realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365- Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em **Regime Contratual Especial previsto pela LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2019 de 27 de março de 2019** e legislação aplicável, abaixo relacionada em sua respectiva função pública:

Pos.	Cargo	Nome	CPF
1º	Professor PEB II - Educação Física	Rosimeire Rosendo da Silva Rocha	30.974.928-1

Art. 2º Em razão da urgência o candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 01 (um) dia útil para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de fevereiro de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

.....